SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2017

Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel, para fins de prorrogação.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**, portador do CPF/MF nº 019.880.818-66 e RG 8.448.326 e de outro lado, o senhor **"NELSON EDUARDO ROSSI"**, portador do RG nº 7.691.448, CPF nº 049.417.258-40, **"ALZIRA MARIA ROSSI VARALLO"**, portadora do CPF nº 917.187.758-49; **"ANGELA MARIA ROSSI DA SILVA"**, portadora do CPF nº 845.780.508-82 e **"SHIRLEY SILVIA ROSSI"**, portadora do CPF nº 042.840.758-70 e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento ao Contrato Administrativo n.º 17, de 20 de fevereiro de 2017, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do Contrato Administrativo n.º 17, de 20 de fevereiro de 2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de fevereiro de 2019 e com término em 19 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor devido pela locação do imóvel fica atualizado em percentual 3,78% (três inteiros, setenta e oito centésimos de por cento), que corresponde à variação acumulada do IPCA-IBGE, apurada no período anual anterior.

2.2 – O valor mensal devido pela locação do imóvel passa ser de R$ 3.718,90 (três mil, setecentos e dezoito reais, e noventa centavos), perfazendo um total do período prorrogado de R$ 44.626,80 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis real, e oitenta centavos).

2.3 – O valor total estimado do presente ajuste para o período prorrogado, com a alteração produzida neste termo, é de R$ 130.629,60 (cento e trinta mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – A despesa decorrente deste aditamento correrá por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:

02.11.03.00 18.541.0038.2.107 3.3.90.36.00
Ficha nº 542

CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 17/2017, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 12 de fevereiro de 2019.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
LOCATÁRIO

NELSON EDUARDO ROSSI
LOCADOR

ALZIRA MARIA ROSSI VARALLO
LOCADOR

ANGELA MARIA ROSSI DA SILVA
LOCADOR

SHIRLEY SILVIA ROSSI
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0